



Câmara Municipal de Manguoeirinha

CNPJ 77.780.120/0001-83

INDICAÇÃO 105/2013

CÓPIA

Senhor Presidente
e
Senhores Vereadores

O Vereador **Orlei Ziger**, com assento nesta Câmara Municipal, na 16ª Legislatura do Município de Manguoeirinha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, depois de ouvido o plenário e aprovado pelo mesmo, indica a Vossa Excelência:

Que o Poder Executivo Municipal crie regulamentação para funcionamento fora do horário comercial das farmácias, mercados e postos de combustíveis do Município.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se faz objetivando otimizar os serviços prestados a população, bem como zelar por um horário acessível a todos os funcionários dos comércios do gênero.

Nestes Termos
Pede Deferimento.

Manguoeirinha - PR, 04 de setembro de 2013.

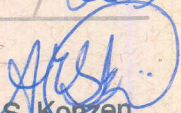
Vereador proponente:


Orlei Ziger (PMDB)

DEFERIDO
Em 09/09/13

RECEBIDO EM

10 / 09 / 2013


Andréia M. S. Kohzen
Chefe de Reg. e Arquivo Ouvidoria
Decreto 44/13